

CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 24 de março de 2022, com início às 09:30, a realizar **no Salão Nobre da Camara Municipal de Montemor-O-Novo**, sito no Largo dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

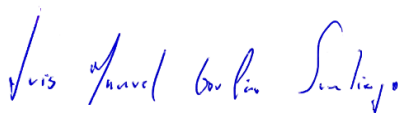
1. Informações;
2. Análise da situação politico/ sindical;
3. Eleição da delegação ao Conselho Geral de 16 de abril;
4. Apreciação, discussão do Relatório e Contas do STI de 2021. Proposta do sentido de votação do mesmo no Conselho Geral;
5. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, iniciar-se-á 1 hora depois independentemente do número de membros presentes, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 14 de abril de 2022.

P` Direção Distrital



(Luis Manuel Goulão Santiago)

OBSERVAÇÕES: Dada a situação atual a nível pandémico poderá ser necessário ajustar o local e a forma de reunião.